



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 343/2010

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “APROVEITAMENTO DE VINHAÇA E SEUS EFEITOS NO SOLO” sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 093/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009503/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “APROVEITAMENTO DE VINHAÇA E SEUS EFEITOS NO SOLO”, sob a responsabilidade do Departamento Tecnologia Rural desta Universidade, no período de agosto de 2009 a agosto de 2011, tendo como Coordenador o Professor: MÁRIO MONTEIRO ROLIM e como equipe executora os Professores: ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA, GEORGE BRITO SILVA, LEILA DE PAULA e a discente LAÍS ROBERTA GALDINO DE OLIVEIRA, cujo objetivo geral é avaliar o comportamento da vinhaça e seus componentes ao longo do perfil do solo, nos seus diversos horizontes, e a possível contaminação do lençol freático e subterrâneo, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =